Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
59.691	14/02/2013	01

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído pelo lote 01-A, da quadra 17, desmembrado de área maior, situado na cidade de Indianópolis, desta Comarca, com frente para a **Rua Tiradentes**, medindo 17,30 metros na linha de frente, 17,80 metros pelo lado direito, 18,65 metros pelo lado esquerdo, e 17,92 metros na linha de fundo, com área de 319,71m².-, confrontando pelo lado direito com a Rua Manoel de Souza Borges, pelo lado esquerdo com área da CTBC - Companhia de Telefones do Brasil Central, e pelo fundo com o lote 1-B.- PROPRIETÁRIO:- DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, brasileiro, produtor rural, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.755.789-SSP-MG, CPF nº 086.749.126-48, residente e domiciliado na cidade de Indianópolis-MG, na Rua Antônio Joaquim Naves, nº 460, Centro, CEP 38.490-000.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 53.266.- O OFICIAL, _____

AV-1-59.691.-
Protocolo nº 173341, de 14 de fevereiro de 2013.-
Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário, nos termos da Lei 6.015/73.- Araguari-MG, aos 14/02/2013.----------
Emol.:R$23,86, TFJ:R$6,81, Total:R$30,47
Dou fé.- O OFICIAL, _____

R-2-59.691.-
Protocolo nº 178346 de 02 de outubro de 2013.
CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº-201305098. - Por instrumento particular datado de 26 de setembro de 2013, firmado pelas partes na cidade de Araguari-MG. - **EMITENTE: Daniel Fernandes Ribeiro Avelar.** - **AVALISTA/CÔNJUGE:- Alex Ribeiro Avelar; Maria Roseli Fernandes Avelar.** - **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A,** CNPJ: nº 60.746.948/0001-12.- **VENCIMENTO:** 30/07/2014. - **VALOR:** R$118.489,20. - **DESTINAÇÃO:** Destina-se ao custeio de entressafra agricola lavoura soja em uma área de 87,90 ha, com produção estimada em 4,00t/ha. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano integrante da presente matrícula, em garantia ao

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

credor da dívida acima.- **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Araguari-MG. Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula.- Araguari-MG, aos 02/10/2013.- Dou fé. - O OFICIAL, _____

R-3-59.691.-
Protocolo nº 185287, de 22 de julho de 2014.-
CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Nº 201405052 - Por instrumento particular datado de 17 de julho de 2014, firmado pelas partes nesta cidade.- **EMITENTE**: **Daniel Fernandes Ribeiro Avelar**.- **AVALISTAS**: Alex Ribeiro Avelar e sua mulher Maria Roseli Fernandes Avelar.- **CREDOR**: BANCO BRADESCO S.A. - **VENCIMENTO**: 30/07/2015.- **VALOR**: R$149.978,98.- **DESTINAÇÃO**: Destina-se ao custeio de entressafra agrícola - lavoura soja em uma área de 84,22ha., com produção estimada em 4,00t/ha. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente Matrícula, em garantia ao credor da dívida acima.- **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Araguari-MG.- Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula.- Araguari-MG, aos 23/07/2014.- Dou fé.- O OFICIAL, _____

AV-4-59.691.-
Protocolo nº 193625 de 22 de julho de 2015.
Procede-se a esta averbação de conformidade com autorização expressa, firmada pelo credor, Banco Bradesco S/A, por instrumento particular, datado de 03 de julho de 2015, para constar que **fica cancelado** e sem nenhum efeito o **ônus hipotecário** objeto do **R-2**, retro.- Araguari, aos 22/07/2015.- Emol:R$28,99; TFJ:R$6,29; R.Civil:R$1,64; Total:R$35,28.- - O OFICIAL, _____

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL" MATRÍCULA 59.691 DATA 22/07/2015 FICHA 02

R-5-59.691.-
Protocolo n° 193626 de 22 de julho de 2015.
CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - N°-201505035 - Por instrumento particular datado de 07 de julho de 2015, firmado pelas partes na cidade de Araguari-MG.- **EMITENTES**:- **Daniel Fernandes Ribeiro Avelar**.- **AVALISTAS**:- Alex Ribeiro Avelar; Maria Roseli Fernandes Avelar.- **CREDOR**: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: n° 60.746.948/0001-12.- **VENCIMENTO**: 03/08/2016. - **VALOR**:R$96.000,00. - **DESTINAÇÃO**: Destina-se- ao financiamento de custeio de entressafra agrícola lavoura de soja, em uma área de 50,00 ha, com produção estimada em 3,00 t/ha. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima.- **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Araguari-MG.- Incorporam-se a hipoteca constituída as máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula.- Araguari-MG, aos 24/07/2015.- Dou fé.- - - - - - - - -
O OFICIAL,

R-6-59.691.-
Protocolo n° 193627 de 22 de julho de 2015.
CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - N°-201505036 - Por instrumento particular datado de 07 de julho de 2015, firmado pelas partes na cidade de Araguari-MG.- **EMITENTES**:- **Daniel Fernandes Ribeiro Avelar**.- **AVALISTAS**:- Alex Ribeiro Avelar; Maria Roseli Fernandes Avelar.- **CREDOR**: **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: n° 60.746.948/0001-12.- **VENCIMENTO FINAL**: 03/08/2016. - **VALOR**:R$64.800,00. - **DESTINAÇÃO**: Destina-se- ao financiamento de custeio de entressafra agrícola lavoura de soja, em uma área de 27,00 ha, com produção estimada em 3,00 t/ha. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel integrante da presente matrícula, em garantia ao credor da dívida acima.- **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Araguari-MG.- Incorporam-se a hipoteca constituída as

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80
Visualização disponibilizada pelo www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

máquinas, aparelhos, instalações e construções, adquiridos ou executados com o crédito, assim como quaisquer benfeitorias acrescidas ao imóvel na vigência desta cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser retiradas ou destruídas, sem o consentimento do Credor. - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constante da cédula.- Araguari-MG, aos 22/07/2015.- Dou fé. - - - - - - - - - -
O OFICIAL, _____

AV-7-59.691.-
Protocolo nº 195872 de 05 de novembro de 2015.
Procede-se a esta averbação de conformidade com autorização expressa, firmada pelo credor **Banco Bradesco S/A,** por instrumento particular, datado de 23/10/2015, para constar que **fica cancelado** e sem nenhum efeito o **ônus hipotecário**, objeto do **R-3**, retro.- Araguari-MG, aos 14/12/2015.- Dou fé. Emol:R$54,95; TFJ:R$14,45;R.Civil:R$3,10. Total:R$69,40. - -
O OFICIAL, Adriane Cristina Rodrigues

AV-8-59.691.
Protocolo nº 208508, de 23 de março de 2017.
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, datada de 21/02/2017, às 15:14:59 hs, inerente ao AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída sob nº 0035.16.011090-0, no dia 19/08/2016, na qual figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados DANIEL AVELAR COMÉRCIO DE DEFENSIVOS EIRELI ME, CNPJ: 15.027.447/0001-21, e, DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, CPF: 086.749.126-48, para fins de dar conhecimento a terceiros. - Valor da causa R$50.363,02. - Araguari-MG, aos 24/03/2017. - - - - - - - - - - - -
Emol:R$50,12, Taxa Judiciária:R$12,38, Total:R$62,50.
Dou fé. - O OFICIAL, _____

AV-9-59.691.
Protocolo nº 208509, de 23 de março de 2017.
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 3ª

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 8,80
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL" | MATRÍCULA 59.691 | DATA 24/03/2017 | FICHA 03

Vara Cível desta Comarca, datada de 21/02/2017, às 15:02:58 hs, inerente ao AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída sob nº 0035.16.010433-3, no dia 22/07/2016, na qual figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, e executados DANIEL AVELAR COMÉRCIO DE DEFENSIVOS EIRELI ME, CNPJ: 15.027.447/0001-21, e, DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, CPF: 086.749.126-48, para fins de dar conhecimento a terceiros. Valor da causa R$36.652,36. - Araguari-MG, aos 24/03/2017.----------
Emol:R$50,12, Taxa Judiciária:R$12,38, Total:R$62,50.
Dou fé. - O OFICIAL,_____

AV-10-59.691.
Protocolo nº 214301, de 10 de novembro de 2017.
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruío com CERTIDÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, datada de 06/11/2017, às 14:16:05 hs, inerente ao AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída sob nº 0035.17.000696-5, no dia 10/02/2017, na qual figura como exequente AGROCETE INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, e executados DANIEL AVELAR COMERCIO DE DEFENSIVOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.027.447/0001-21, e, DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, CPF: 086.749.126-48, para fins de dar conhecimento a terceiros, valor da causa R$171.056,07. - Araguari-MG, aos 13/11/2017.----------
Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Emol:R$65,62, TFJ:R$17,25, Total:R$82,87.
Dou fé. - O OFICIAL,_____

AV-11-59.691- Em 26/04/2018. *(Prot. 218.057, de 26/03/2018, reentrada de 10/04/2018).* **TÍTULO:** Ajuizamento de Ação. Procede-se a esta averbação, a requerimento de parte interessada, representada legalmente, instruído com CERTIDÃO emitida por processamento eletrônico, pela Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Adamantina-SP, datada de 20/04/2017,

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

para constar o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, distribuída no dia 01/02/2016, sob nº 1000230-20.2016.8.26.0081, na qual figura como exequente COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA, CNPJ nº 43.001.981/0001-02, e executados DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, CPF 086.749.126-48, e, VINICIUS BORGES RIBEIRO AVELAR, CPF 107.098.326-80. Valor da causa R$73.464,39. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R$14,62, Recompe: R$0,88, Taxa Judiciária: R$4,87, Total: R$20,37. Selo Eletrônico: BYX63039. Código de Segurança: 3051.8144.2367.8986. Dou fé. A OFICIALA

AV-12-59.691. Em 06/07/2018. *(Prot. nº 220.141 de 14/06/2018, reentrada em 28/06/2018).* **TÍTULO:** Ajuizamento de Ação. A requerimento da interessada, que juntou Certidão extraída pela Escrivã Judicial da Justiça Comum desta Comarca, Fabiana Fernandes Rodrigues, em data de 21/05/2018, averba-se para constar a admissão do recebimento da Execução de Título Extrajudicial ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 0035.16.010612-2, no dia 03/08/2016, para a 4ª Vara Cível, constando como exequente - Ameribras Industria e Comércio Ltda. e executado - Daniel Avelar Comércio de Defensivos EIRELI ME CNPJ:1502747000121. Valor da causa: R$43.531,22. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0. Emolumentos: R$14,62, Recompe: R$0,88, Taxa Judiciária: R$4,87, Total: R$20,37. Selo Eletrônico: CCW81995. Código de Segurança: 0339.4391.2040.4937. Dou fé. A OFICIALA

R-13-59.691- Em 04/12/2018. *(Prot. 226.115 de 26/11/2018).* **TÍTULO:** Penhora. A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 29/10/2018, expedido pela MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Régia Santos Chagas, nos autos de nº 0035.16.0106122, da Ação de Execução, em que é exequente Ameribras Indústria e Comércio Ltda, e executado Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia do débito de R$61.553,59, mais acréscimos legais, estando incluído nesse valor o imóvel M-59.692. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R$40,20, Recompe: R$2,41, TFJ: R$13,26, Total: R$55,87. Selo Eletrônico: CMA79472. Código de Segurança:

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Livro 2 - "REGISTRO GERAL" | MATRÍCULA 59.691 | DATA 04/12/2018 | FICHA 04

2008.9391.2109.0800. Dou fé. A OFICIALA

R-14-59.691- Em 16/07/2019. *(Protocolo nº 231.169 de 01/07/2019)*- **TÍTULO**: Penhora. A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 31/05/2019, e por determinação da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Ana Régia Santos Chagas, nos autos nº 0035.16.0110900, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S/A, e executado Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, para garantia do débito no valor de R$50.363,02, mais acréscimos legais, tudo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$44,44, Recompe: R$2,67, TFJ: R$14,65. Valor Final: R$61,74. Selo Eletrônico: CXH08118. Código de Segurança: 0945-2685-0076-2094. Dou fé. A OFICIALA

AV-15-59.691- Em 19/02/2021. *(Protocolo nº 245.265 de 19/01/2021, reentrada de 18/02/2021)*. **TÍTULO**: Ajuizamento de Ação. A requerimento que juntou Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 12/01/2021, procede-se a esta averbação para constar a Admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença do feito distribuído sob o nº 5001241-78.2020.8.13.0035, no dia 21/02/2020, para a 4ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente NOVA HOLANDA TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 11.069.897/0002-07, e executado DANIEL FERNANDES RIBEIRO AVELAR, CPF nº 086.749.126-49. VALOR DA CAUSA: R$33.345,55. Quant.: 1. Cód. Ato: 4141-8. Emolumentos: R$17,74, Recompe: R$1,06, TFJ: R$5,91, Valor Final: R$24,71. ISS: R$0,53. Selo Eletrônico: ELC66398. Código de Segurança: 4441-6363-3753-6450. Dou fé. A OFICIAL

AV-16-59.691- Em 09/08/2021. *(Protocolo nº 250.487 de 30/07/2021)*. **TÍTULO**: Indisponibilidade. Nos termos da ordem

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

CNM: 043406.2.0059691-44

protocolada sob o nº 202107.2918.01727542-IA-051, em data de 29/07/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, CPF nº 086.749.126-48*, processo nº 00150830320178160014, do Tribunal de Justiça do Paraná, da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(10). Selo Eletrônico: EWR00582. Código de Segurança: 4229-2630-3744-6752. Dou fé. A OFICIAL

AV-17-59.691- Em 03/08/2022. (Protocolo nº 256.162 de 21/02/2022, reentrada de 01/08/2022)- **TÍTULO:** Indisponibilidade. Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202202.1811.02018380-IA-300, em data de 18/02/2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar a indisponibilidade incidente sobre os bens e direitos em nome de Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, CPF nº 086.749.126-48, processo nº 50013040620208130035, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, da 3ª Vara Cível desta Comarca. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0. Emolumentos: R$21,49, Recompe: R$1,29, TFJ: R$7,15, Valor Final: R$29,89. ISS: R$0,64. Selo Eletrônico: FXW32531. Código de Segurança: 2317-6749-3592-8056. Dou fé. A OFICIAL

R-18-59.691- Em 30/08/2022. (Protocolo nº 260.794 de 19/08/2022, reentrada de 26/08/2022). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 20/05/2022, expedido nos autos nº 0153371-80.2016.8.13.0035, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e executado Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, CPF nº 086.749.126-48, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito no valor de R$190.847,79, calculado até a data de 19/10/2016, ficando consignado o executado como fiel depositário do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$58,98, Recompe: R$3,54, TFJ: R$19,45, Valor Final: R$81,97. ISS: R$1,77. Selo Eletrônico: FZW58312. Código de Segurança: 6675-7227-6175-2303. Dou fé. A OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

Continua na ficha 05

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 043406.2.0059691-44

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)

Oficial: _____

Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA	DATA	FICHA
59.691	26/09/2023	05

R-19-59.691- Em 27/09/2023. (Protocolo nº 270.823, em 24/08/2023, reentrada em 22/09/2023). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 20/06/2023, expedido nos autos nº 5014449-20.2017.8.21.0001, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente SINON DO BRASIL LTDA, e executado DANIEL AVELAR COMÉRCIO DE DEFENSIVOS EIRELI, e em virtude do despacho/decisão, com força de ofício, proferido pela MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Dra. Maria Lúcia Boutros Buchain Zoch Rodrigues, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, ficando o executado nomeado como fiel depositário do bem. Valor do débito: R$202.625,17, atualizado até 28/11/2022. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$62,27, Recompe: R$3,74, TFJ: R$20,54, Valor Final: R$86,55. ISS: R$1,87. Selo Eletrônico: HBW02992. Código de Segurança: 0747-7698-2434-8914. Dou fé. A OFICIAL _____

R-20-59.691- Em 28/09/2023. (Protocolo nº 271.262, em 08/09/2023, reentrada em 26/09/2023). **TÍTULO:** Penhora. A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 01/09/2023, expedido nos autos nº 5001241-78.2020.8.13.0035, da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Nova Holanda - Tratores, Implementos e Peças Ltda, CNPJ nº 11.069.897/0002-07, e executado Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, CPF nº 086.749.126-48, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para fins de garantir o débito, no valor de R$102.503,65, tudo para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, ficando o executado constituído como depositário do bem. Quant.: 1. Cód. Ato: 4527-8. Emolumentos: R$62,27, Recompe: R$3,74, TFJ: R$20,54, Valor Final: R$86,55. ISS: R$1,87. Selo Eletrônico: HDC55350. Código de Segurança: 9019-1545-3164-0449. Dou fé. A OFICIAL _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 8,80

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/10/2024 11:36:46 - VALOR: R$ 8,80